

novo)/Química, realizados em 2006 ou 2007 (...); e na página 13563, no Anexo A, em 5-d), onde se lê:

$$\langle \text{Média final} = \frac{\frac{(100 \text{ m} + 2400 \text{ m}) + (\text{pernas} + \text{braços} + \text{abdominais}) + (\text{basq} + \text{volei.})}{2}}{3} \rangle$$

deve ler-se:

$$\langle \text{Média final} = \frac{\frac{(100 \text{ m} + 2400 \text{ m}) + (\text{pernas} + \text{braços} + \text{abdominais}) + (\text{basq} + \text{volei.})}{2}}{3} \rangle$$

1 de Abril de 2008. — O Presidente da Comissão de Admissão, *José Manuel Pinheiro Seródio Fernandes*, MGEN/PILAV.

## Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea

### Despacho n.º 10411/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea a) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30AGO, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea d) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 263.º e no n.º 5 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de Sargentos PA

Sargento-mor:

SCH PA ADCN 036532-H, Vítor Manuel Neves Ribeiro, EMGFA

Nos termos do artigo 191.º do EMFAR, mantém-se na situação de adido em comissão normal, pelo que não preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial, a qual continua transitivamente ocupada pelo SCH PA 033788-K ALBERTO JOSÉ LOPES DOS SANTOS, ao abrigo do n.º 5 do artigo 165.º do mesmo Estatuto.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 01MAR08.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18AGO.

10 de Março de 2008. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante de Pessoal, *Victor Manuel Lourenço Morato*, TGEN/PILAV.

### Portaria n.º 409/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea e) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei 236/99 de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º e na alínea a) do n.º 1 do artigo 217.º do mesmo Estatuto.

Quadro de Oficiais TOCART

Tenente, o:

TENG TOCART 111547 C, Paulo Alexandre Monteiro de Carvalho, AMI.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Outubro de 2006.

Mantém o escalão remuneratório em que se encontra.

29 de Janeiro de 2007. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, general.

### Portaria n.º 410/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea a) do n.º 1 do Artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30AGO e pelo Decreto-Lei n.º 166/05, de 23SET, tendo em consideração as disposições transitórias previstas no Artigo 3.º do último diploma:

Quadro de Oficiais PILAV

GEN PILAV RES-QPfe 000257-H Manuel José Taveira Martins — MOB

Conta esta situação desde 19JAN2008

Transita para o ARQC desde a mesma data

21 de Janeiro de 2008. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, general.

### Portaria n.º 411/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30 de Agosto e pelo Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, tendo em consideração as disposições transitórias previstas no artigo 3.º do último diploma e atento ainda ao disposto no n.º 2 do artigo 15.º da Lei n.º 101/2003, de 15 de Novembro:

Quadro de Oficiais PILAV

TGEN PILAV RES-QPe 000203-J José Augusto Valente de Oliveira Simões — STJ

Conta esta situação desde 22 de Janeiro de 2008

Transita para o ARQC desde a mesma data

12 de Fevereiro de 2008. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, general.

### Portaria n.º 412/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea a) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99 de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea e) do n.º 1 do artigo 217.º e no n.º 6 do artigo 255.º do mesmo Estatuto:

Quadro de Oficiais TOMET:

Coronel:

TCOR TOMET Q 043604-G, Carlos Alberto Diogo da Costa Paizinho — EMFA.

Preenche a vaga de COR TOMET que, nos termos do n.º 5 do artigo 165.º do EMFAR, se encontrava transitivamente ocupada pelo TCOR TOMET 043608-K, António João Ferreira Nunes, o qual passa a preencher a vaga de TCOR TOMET deixada em aberto por esta promoção.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Março de 2008.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

3 de Março de 2008. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, general.

### Portaria n.º 413/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que a oficial em regime de contrato em seguida mencionada tenha o posto que lhe vai indicado, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas respectivamente no artigo 56.º e na alínea a) do n.º 1 do artigo 305.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99 de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30AGO:

Alferes:

RHL-OFI

ASPOF RHL-OFI 134727-G, Ilda Carina Pinheiro da Silva Pereira, CFMTFA.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 01DEZ07.

Fica colocada na respectiva lista de antiguidade à direita da ALF RHL-OFI 134918-L, Elsa Maria Batalha Casal.

É integrada no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18AGO.

6 de Março de 2008. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante de Pessoal, *Victor Manuel Lourenço Morato*, TGEN/PILAV.